



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

## EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023

### A- DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº. 42/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Emenda n.º: 02/2022

Autoria Vereador: Vilson José G. de França - PSDB

#### Justificativa:

A presente Emenda no valor de R\$ 49.222,00 (quarenta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais) será destinada para a Secretaria de Educação, para a utilização em obras, reformas e instalações junto a Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani, neste Município.

### B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

#### Dotação

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2023.

Obras, reformas e instalações junto a Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani, neste Município.

### C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

#### Dotação

Código: 02.06.01-12.361.0004.2076.0000

Especificação: Construção Reforma e/ou Manutenção de Unidades Escolares

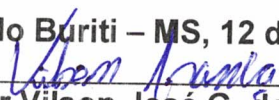
#### Natureza da despesa

Código: 4.4.90.51.00

Nome: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 49.222,00 (quarenta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais)

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de Dezembro de 2022.

  
Vereador Vilson José G. de França - PSDB